

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 60/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2008號行政法規《司法警察局福利會》第十一條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2008 (Obra Social da Polícia Judiciária), o Chefe do Executivo manda:

一、委任司法警察局福利會行政管理委員會成員如下：

1. São nomeados membros do Conselho Administrativo da Obra Social da Polícia Judiciária:

(一) 主席：周偉光；

1) Presidente: Chau Wai Kuong;

(二) 副主席：杜淑森；

2) Vice-presidente: Tou Sok Sam;

(三) 秘書：Carlos Alberto Anok Cabral；

3) Secretário: Carlos Alberto Anok Cabral;

(四) 委員：陳堅雄及財政局代表陳偉健，當後者不在或因故不能視事時，由蔡倩代任；

4) Vogais: Chan Kin Hong e Chan Wai Kin, este em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Choi Sin;

(五) 候補成員：Firmino Ângelo Machado de Mendonça、黃志康、馮浩賢、孫錦輝及黃炳貴。

5) Suplentes: Firmino Ângelo Machado de Mendonça, Vong Chi Hong, Fong Hou In, Suen Kam Fai e Wong Peng Kuai.

二、財政局代表有權每月收取金額相當於澳門特別行政區公共行政工作人員薪俸表100點的50%作為報酬。

2. O representante da Direcção dos Serviços de Finanças tem direito a uma remuneração mensal, correspondente a 50% do índice 100 da tabela indicária prevista para os trabalhadores da Administração Pública da RAEM.

三、廢止第216/2008號、第389/2009號及第136/2011號行政長官批示。

3. São revogados os despachos do Chefe do Executivo n.º 216/2008, n.º 389/2009 e n.º 136/2011.

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年十二月二十日。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos retroactivos a 20 de Dezembro de 2014.

二零一五年三月二十六日

26 de Março de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 61/2015 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 61/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

一、委任以下人士為第16/2006號行政法規第十條第一款(六)、(七)及(八)項所指的退休基金會諮詢會成員，為期兩年：

1. São nomeados membros do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões previstos nas alíneas 6), 7) e 8) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, com mandato de dois anos:

(一) 行政法務司司長代表：廖志漢；

1) Lio Chi Hon, representante da Secretária para a Administração e Justiça;

(二) 經濟財政司司長代表：黃善文；

(三) 澳門金融管理局行政管理委員會成員：潘志輝；

(四) 在經濟財政或保險領域具經驗且被公認為傑出的人士：

(1) 陳曉平；

(2) 徐繼昌；

(3) 馬竹豪。

二、上款(四)項所指人士有權就參加會議按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百零一十五條第五款的規定收取出席費。

三、本批示自二零一五年四月五日起生效。

二零一五年三月二十六日

行政長官 崔世安

二零一五年三月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

2) Vong Sin Man, representante do Secretário para a Economia e Finanças;

3) António José Félix Pontes, administrador da Autoridade Monetária de Macau;

4) Personalidades de reconhecido mérito, com experiência no sector económico-financeiro ou segurador:

(1) Chan Hio Peng;

(2) Chui Kai Cheong;

(3) Ma Chris Chuk Ho.

2. As personalidades referidas na alínea 4) do número anterior têm direito a senhas de presença pelas reuniões efectuadas, nos termos do n.º 5 do artigo 215.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 5 de Abril de 2015.

26 de Março de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Março de 2015.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年二月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，吳煥好在醫療系統建設跟進委員會秘書處擔任第一職階一等技術員的編制外合同，自二零一五年三月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年三月六日之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，李展潤擔任衛生局局長的定期委任，自二零一五年四月一日起續期一年。

二零一五年三月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Fevereiro de 2015:

Ng Wun Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, no Secretariado da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Março de 2015:

Lei Chin Ion — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Saúde, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2015.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Março de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.